



# SALA DO EMPREENDEDOR

*Marabá*

*"Oportunidades não  
surgem. É você que as cria"*

CHRIS GROSSER.



(94) 3321-1872



(94) 3321-1873



Sala do Empreendedor Marabá



saladoempreendedor@maraba.pa.gov.br

## **SERVIÇOS OFERECIDOS:**

- Orientação empresarial;
- Consulta de viabilidade do empreendimento;
- Inscrição Municipal;
- Certidões de Regularidade Fiscal;
- Emissão de guias de pagamento;
- Informações sobre requisitos para obtenção de licenciamento;
- Orientação sobre oportunidade de compras governamentais (licitações);
- Apoio técnico através de treinamentos, assessoria e consultoria;
- Formalização de Microempreendedor Individual e demais serviços voltados ao MEI, tais como, emissão de DAS, declaração de faturamento, emissão de notas fiscais, etc.
- Emissão da Certidão de Uso e Ocupação do Solo;
- Carteira de Manipulador de Alimentos;
- Emissão de 2º via de IPTU;
- Renovação de Código de acesso ao Portal de Serviços da Prefeitura;
- Emissão da Declaração de Inexigibilidade de Licenciamento;
- Emissão de Alvará on-line.

## **CRITÉRIOS PARA SER MEI:**

- Quem trabalha sozinho(a), como autônomo, ou seja, não tem sócio;
- Quem tem no máximo um empregado, que receba 01 salário mínimo ou piso da categoria;
- Quem não tem filiais;
- Quem não tem participação em outra empresa (sócio ou titular);
- Quem fatura até 81.000,00 anual, ou seja, proporcional a 12 meses;
- Quem tiver atividade permitida para o MEI.
- Link: <http://mei-microempreendedor.gov.br/lista-completa-atividades-mei/>

## **VANTAGENS DE SER MEI:**

- Cobertura previdenciária;
- Isenção de taxas (Lei complementar federal 123/2006);
- Ausência de burocracia;

- Possibilidade de ter um CNPJ e emitir notas;
- Acesso a linhas de crédito e apoio técnico na sala do empreendedor.

## **ATENÇÃO! QUEM NÃO PODE SER MEI:**

- Pessoa que recebe o seguro desemprego;
- Pessoa que recebe Bolsa-Família;
- Pessoa que recebe auxílio doença, aposentadoria por invalidez, ou qualquer outro benefício previdenciário, que não seja aposentadoria por tempo de serviço ou idade;
- Consultar a prefeitura antes de formalizar, para verificar a viabilidade do negócio (local x atividade);
- Funcionário público.

## **BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO MEI:**

- O empresário passa ter direito a benefícios como: aposentadoria por idade ou invalidez, auxílio doença e licença maternidade;
- A família passará a ter direito a: auxílio reclusão e pensão por morte.

### **EM QUANTO TEMPO PODE REQUERER O BENEFÍCIO?**

<b>Contribuições Mensais</b>	<b>Tempo</b>	<b>Benefícios Previdenciários</b>
180 meses	15 anos	Aposentadoria por idade
12 meses	01 ano	Aposentadoria por invalidez
10 meses	10 meses	Salário maternidade
01 mês	01 mês	Pensão por morte
01 mês	01 mês	Auxílio - reclusão

## **O QUE PRECISA PARA FORMALIZAR?**

- Documento de identidade e CPF;
- Título de eleitor ou número do recibo da última declaração de imposto de renda de pessoa física, caso tenha declarado;
- Comprovante de endereço com CEP;
- Site: [www.portaldodoempreendedor.gov.br](http://www.portaldodoempreendedor.gov.br)

# QUAIS OBRIGAÇÕES QUE EU TENHO COMO MEI?

- Emissão de nota fiscal, caso venda ou preste serviço para a empresa (não é obrigatório para pessoa física);
- Pagamento mensal do DAS;
- Relatório mensal do faturamento (despesa e receita);
- Declaração anual simplificada (de janeiro à maio);
- Legalizar o negócio (Alvará e licenças);
- Obrigações relacionadas ao trabalhador (se possuir empregados).



**SALA DO EMPREENDEDOR - GILBERTO LEITE**  
**HORÁRIO DE ATENDIMENTO: SEGUNDA À SEXTA**  
**DAS 08:00 AS 14:00**

**Rua 05 da Abril, 937 | Centro Marabá - PA**  
**Centro Administrativo - 3º Andar**



Secretaria Municipal de  
Mineração, Indústria,  
Comércio, Ciência e Tecnologia.